

## SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO .....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FMS/D/001/2021 .....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 .....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230101/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 .....	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEMUS/D/003/2021 .....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 .....	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 300111/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024 .....	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21121/2022 .....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21121/2022.....	5
GABINETE .....	6
LEI Nº 152/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.....	6

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FMS/D/001/2021**

Pelo presente instrumento, convocamos o Sr. Antônio Marcos Barbosa lemos, CPF nº 982.933.893-20; RG nº 2.169.607 SSP/PI, residente na Rua de Fatima, nº 4221 – Bairro Socope– CEP: 64.063660 – Teresina-PI, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Terceiro termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 29 de janeiro de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde.  
Portaria nº 135/2023-GPM

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021**

**CONTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. FMS/D/001/2021

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0102001/2021

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** SENHOR ANTONIO MARCOS BARBOSA LEMOS.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/02/2021, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2024 A 31/01/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Fundo Municipal de Saúde. por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e o Sr. Antônio Marcos Barbosa Lemos, como Contratado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230101/2023**

Pelo presente instrumento, convocamos o Sr. Emanuel dos Santos Moita, CPF nº 046.497.423-23; RG nº 053680252014-2 SSP/MA, residente na Rua Principal, s/n – Centro– CEP: 65720-000 – Igarapé Grande-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 29 de janeiro de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde.  
Portaria nº 135/2023-GPM

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023

**CONTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 230101/2023

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090101/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** SENHOR EMANUEL DOS SANTOS MOITA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2024 A 31/01/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Fundo Municipal de Saúde. por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e o Sr. Emanuel dos Santos Moita, como Contratado.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEMUS/D/003/2021.

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Maria Gorete Pereira Lima, CPF nº 216.360.523

-04; RG nº 057848892016-5 SSP/MA, residente na Rua Ribeirão, nº 17 – Centro– CEP: 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do segundo termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 29 de janeiro de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde.  
Portaria nº 135/2023-GPM

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

**CONTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. SEMUS/D/003/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0803002/2021

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** SENHORA MARIA GORETE PEREIRA LIMA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/03/2021, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2024 A 31/01/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Secretário Municipal de Saúde. por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e a Sra. Maria Gorete Pereira Lima, como Contratado.

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 300111/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024**

A Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca o representante da empresa a COSTA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 42.215.166/0001-75, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do contrato decorrente da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 – GPM

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21121/2022**

Processo Administrativo nº 08081/2022

Concorrência 4/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 4/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, portadora do CPF

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



nº \*\*\*.745.393-\*\*, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 29 de janeiro de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21121/2022

**CONTRATO Nº 21121/2022**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 08081/2022.

**CONCORRÊNCIA:** nº 4/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

**CONTRATADO:** UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 21121/2022 firmado entre as partes em 21/12/2022, nos termos previstos na Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 405 (quatrocentos e cinco) dias, contados da data da assinatura deste termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, pelo Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**GABINETE****LEI Nº 152/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**SÚMULA: Proíbe a realização de queimadas na área urbana do município de Poção de Pedras e dá outras providências.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**, Prefeito de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei, respeitadas as competências da União e do Estado de Maranhão e observado o disposto na Lei Orgânica do Município, dispõe sobre a proibição de queimadas para limpeza de terrenos, bem como a incineração de lixo ou detritos, nos lotes urbanos do Município de Poção de Pedras.

Art. 2º - Para os fins desta Lei entende-se por queimada:

I - Utilizar-se do fogo para queima de mato ou vegetação, seca ou verde, para fins de limpeza de terrenos em aberto ou de áreas livres localizadas em imóveis urbanos;

II - Utilizar-se do fogo para causar poluição atmosférica pela queima ao ar livre, como forma de descarte, de papel, papelão, madeiras, mobílias, galhos, folhas, lixo, embalagens de agrotóxicos, entulhos, pneus, borrachas, plásticos, resíduos vegetais e industriais, lixo doméstico ou outros materiais combustíveis, resíduos sólidos e líquidos assemelhados;

III - utilizar-se do fogo para queima em terrenos marginais de rodovias, de rios, de lagos ou de matas e vegetações de quaisquer espécies.

Art. 3º – Art. 3º Toda pessoa, física ou jurídica, que, de qualquer forma, infringir o disposto nesta Lei, ficará sujeita à penalidade de multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, sem prejuízo aos ditames da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 21 de dezembro de 2023.

**Francisco de Assis Lima Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO  
POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000  
Email: [diario@pocaodepedras.ma.gov.br](mailto:diario@pocaodepedras.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98285-83

-  
-

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 31/01/2024 16:16:32

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc3307ab599a3245a25aeb9141d53aca00506d69  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

